



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Sra. Presidente,

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo licitatório número 07.31.01/2020-TP, formada pelos membros: José Erismar de Almeida Júnior, inscrito no CPF sob o nº: 913.563.343-34, Caio Wellington Freitas Bezerra, inscrito no CPF sob o nº: 604.047.703-20, e Djane Araujo Silva, inscrito no CPF sob o nº: 018.563.973-94, reunida na sala de sessões da Comissão de Licitação, situada na Avenida Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, centro, Cascavel, Ceará, recebeu, em 21 de setembro de 2020, às 14 horas, o coordenador de projetos da empresa Intersol Tecnologia e Serviços de Informática LTDA, Rafael Leandro de Menezes Melo, inscrito no CPF sob o nº: 001.803.133-12, para realizar a demonstração de um Sistema Tributária objeto do supracitado processo licitatório bem como para submeter-se à avaliação desta Comissão com o fim verificar a conformidade do sistema com os itens requisitados no Edital e se os mesmos atendem satisfatoriamente às necessidades da Prefeitura de Cascavel.

Inicialmente foi definido em comum acordo com o representante da empresa que, tendo em vista a extensa lista de itens existentes no Edital, a comissão faria uma avaliação por amostragem, extraíndo daquela lista os itens de maior importância para atendimento às necessidades da Prefeitura.

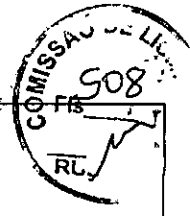
Na apresentação realizada pela empresa foi obtida a seguinte avaliação dos itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO	JUSTIFICATIVA
5.15	<p><b>Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB</b></p> <p>Este módulo deve permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB.</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança;</li><li>• Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice;</li><li>• Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem a necessidade de intervenção dos usuários;</li><li>• Receber as notificações enviadas pelos cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros;</li><li>• Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o</li></ul>	<b>ATENDE</b>	Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.

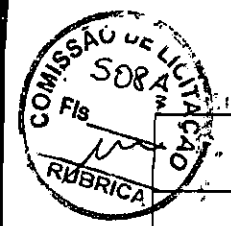
*Handwritten signatures and initials.*



	<p>período de processamento das cobranças os mesmos sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno;</li></ul>		
5.5	<p><b>DES-F Declaração das instituições financeiras</b></p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balancetes</li><li>• Tabelas de tarifas bancárias</li><li>• Tabelas de outros serviços remunerados</li><li>• Lançamentos contábeis</li></ul> <p>• <b>Módulo 1 - Demonstrativo Contábil</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Periodicidade de geração: <b>Semestral</b></li><li>• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da declaração</li><li>• Identificação da dependência</li><li>• Balancete analítico mensal</li><li>• Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis</li></ul></li></ul> <p>• <b>Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Periodicidade de geração: <b>Mensal</b></li><li>• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da declaração</li><li>• Identificação da dependência</li><li>• Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo</li><li>• Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher</li></ul></li></ul> <p>• <b>Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios</b></p>	<p><b>ATENDE</b></p>	<p>Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Periodicidade de geração: <b>Anual</b> e quando houver alteração</li><li>• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da declaração</li><li>• Plano geral de contas comentado – PGCC</li><li>• Tabela de Tarifas Bancárias</li><li>• Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços</li></ul></li><li>• <b>Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis</b></li><li>• Periodicidade de entrega: <b>Sob demanda</b>, conforme regulamentação do Fisco Municipal.</li><li>• Composto do seguinte registro:<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis</li></ul></li></ul>		
5.9	<p>Modulo de serviço de Fiscalização</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <p>Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:</p>	<p><b>ATENDE</b></p>	<p>Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.</p>
	<p>Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades fins;</p>		
	<p>A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções, matriculas e outros dados de identificação institucional;</p>		
	<p>A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;</p>		
	<p>A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão</p>		



	realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios;		
	A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização;		
	Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou outro documento de finalidade similar;		
	Executar a geração do termo de início de fiscalização com todos os elementos necessários à notificação do contribuinte sobre a abertura do processo fiscalizatório;		
	O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de Encerramento de Fiscalização;		
	O aplicativo deve permitir a geração do auto de infração ao fim da fiscalização;		
	O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;		
	Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais nos termos da legislação municipal;		
	Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou fiscalizados;		
	Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados relativamente a impostos, taxas e outras receitas gerenciadas pelo sistema;		
	Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por atividade, endereço, valor do ISSQN pago para indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;		
	Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros de contribuintes por meio magnético;  Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a agenda dos fiscais;		
5.10	<b>Módulo contencioso</b>  O Sistema deverá permitir os seguintes controles:  Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração.  Anexação de Defesa em relação a Auto de Embarço.  Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento.	<b>ATENDE</b>	Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.

<p>5.16</p>	<p>Intimação de 1ª Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª Instância Sentença de 2ª Instância</p> <p>Integração com a junta comercial do Ceará</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <p>Integrar-se ao sistema da JUCEC através de Webservice;</p> <p>Receber através do Webservice os dados das novas empresas e inserir esses dados como um novo cadastro na base de dados do Cadastro Econômico, tomando as informações das empresas, dos sócios, das atividades (CNAES) e outros que esteja definido no protocolo de comunicação do webservice;</p> <p>Realizar a atualização de dados de empresas existentes quando se tratar de alteração contratual enviada pela JUCEC;</p>	<p>ATENDE</p>	<p>Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.</p>
<p>5.17</p>	<p>Módulo de Administração do Simples Nacional</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <p>Em interface própria os arquivos devem ser recebidos e gravados na base de dados do Município, permitindo-se que possa ser consultado por ordem cronológica de recepção e de processamento e que o status de processado possa ser também visualizado bem como o usuário que processou. Deve ser recepcionados os seguintes arquivos:</p>	<p>ATENDE</p>	<p>Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.</p>

*[Handwritten signature]*



- DAF607
- ARQUIVO DE PERÍODOS
- ARQUIVO DE PER E PERMEI
- ARQUIVO DE EVE E EVEMEI
- PGDAS
- PGDAS-D
- DASSENDAS
- DASCOBRANÇA
- ARQUIVO DE PARCELAMENTO
- ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO
- ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

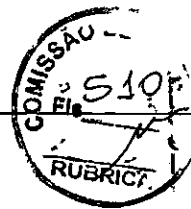
- Em relação aos arquivos do PGDAS, PGDAS-D, DASSENDAS E DASCOBRANÇA o fornecedor tem que demonstrar que disponibiliza para o Município a base de dados nacional desses arquivos relativo a pelo menos os últimos 5 (cinco) exercícios.

- O sistema deverá ser capaz de gerar **Arquivo de Indeferimento** para ser enviado à Receita Federal para a baixa do Simples Nacional de empresas com pendências no Município e também o arquivo de **Mensagem em Lote**, para notificação automática de empresas pela Receita Federal.

- **Processamento da Inscrição em Dívida Ativa dos registros enviados pela Receita Federal**

O Aplicativo deve processar o ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA analisar as informações, realizar a inscrição dos créditos no Livro da Dívida Ativa do exercício gerando todas as informações relativas formalização da inscrição. Os encargos moratórios devem ser configurados para atendimento à legislação federal em relação a esses créditos.

- **Análise de inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal e à Prefeitura**



O sistema deverá ser capaz de analisar e identificar inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal RFB e à Prefeitura nos seguintes aspectos:

Falta de declaração de competências à RFB havendo emitido notas no sistema da prefeitura;

Falta de pagamento de competências havendo declarado à RFB;

Faturamento acima do limite e sublimite para enquadramento como empresa do Simples Nacional e nesse caso lançando o crédito da diferença em favor da Prefeitura;

Divergência entre o valor faturado de notas e o valor declarado à RFB;

- **Geração de restrições a partir da leitura e processamento dos arquivos**

O sistema deverá ser capaz de, a partir da leitura e processamentos dos arquivos da Receita Federal, gerar restrições ou notificar as empresas das seguintes inconsistências:

- Empresa ultrapassou o sublimite;
- Recolhimento de competência com valor diferente do valor de nota emitidas na competência;
- Empresa desenquadrada do Simples Nacional;
- Empresa cadastrada na Prefeitura como do simples e não pertencente ao simples na RFB

#### **Relatórios e Consultas**

O Sistema deverá possibilitar a geração de relatórios analíticos e sintéticos com posições sobre os as diversas situações com os quais a prefeitura possa realizar o planejamento das auditorias, realizar campanhas de regularização e melhorar o perfil de arrecadação.

**Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Nota Service":**

5.18

**ATENDE**

Foram apresentados e exemplificados todos os requisitos previstos no edital.



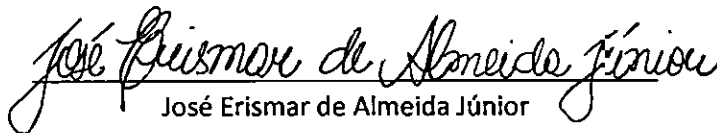
A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de **Web Services** realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.

O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

**CONCLUSÃO:**

Por ter demonstrado os itens acima solicitados, conclui-se que o sistema demonstrado atende integralmente as exigências do Edital e, portanto, atende todas às necessidades do Município de Cascavel conforme especificado no Edital.

Cascavel-Ce, 22 de setembro de 2020.

  
José Erismar de Almeida Júnior

913.563.343-34

  
Caio Wellington Freitas Bezerra

604.047.703-20

  
Djane Araujo Silva

018.563.973-94